

**PORTARIA Nº 42.917/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3273 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
EDILAINE ALBERTON LIMA	9311	12/09/2016
Origem: 18.018 - SMCT - TEATRO DA PRAÇA Destino: 11.134 - SMED - ESCOLA MARIA AP. SALIBA TORRES		
EUGENIA DE JESUS ROSA	2938	12/09/2016
Origem: 14.098 - ADOLESCENTRO TUPY Destino: 11.484 - SMED - CMEI PEQUIM II		

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS